

Nº 065-2020

Portaria 1.516 de 09/06/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 61735/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

ADECONEX ETIQUETAS

Endereço

AV. SILVA XAVIER nº 46 CRISTOVÃO COLOMBO VILA VILHA-ES CEP: 29106460

CPNJ

09.406.758/0001-07

Telefone

(27) 992720193

Email

vendas1@adeconex.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
		Unitário	Total

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
38150 - ETIQUETA ADESIVA COUCHE 33 X 22 3CARREIRAS 32M AMARELO Detalhamento:				ROLO	10,0000	19,0000	0,0000	0,00	0,0000	190,00

Total dos Produtos(+):	190,00
Valor Total do Frete(F.O.B.), Incluso na Nota (+):	40,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	230,00

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

Nº 065-2020

Portaria 1.516 de 09/06/2020

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 10 de dezembro de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

ADECONEX ETIQUETAS
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 14 Dec 2020
15:54:20 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 15 Dec 2020
08:59:51 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 15 Dec 2020
08:59:52 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 14 Dec 2020
22:17:47 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:8ad:94bf:13af:c245:fd04 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 14 Dec 2020
22:17:47 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:8ad:94bf:13af:c245:fd04 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |

